



Valide aqui
este documento



**Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino**

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0101858-30

	2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
BAHIA	
REGISTRO GERAL - ANO <u>2.007</u>	
 <u>Oficial Titular</u>	
<p>MATRÍCULA nº 101.858 DATA 15/10/2007 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO identificado pelo número 202 da porta e 291.789-0 da inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do "PRÉDIO", identificado sob número 27, situado na Praça São Braz, no sub-districto de Plataforma, zona urbana desta Capital, composto internamente, de dois quartos, uma sala, cozinha e hum sanitário, com área construída de 43,06m² e a fração ideal de 23,17m², da área total do terreno próprio sobre o qual acha-se edificado que mede 9,20m, de frente para a referida Praça São Braz, 9,00m de fundo limitando-se do Julio Teles, 30,00m do lado direito limitando-se com o Club Recreativo Plataforma, perfazendo a área total de 278,91m². PROPRIETÁRIOS HERDI ABDON MUSSER, brasileira, solteira, técnica em contabilidade, RG Nº 499.441-8 Ministério da Defesa, Marinha do Brasil CIC sob o nº 096.422.505-00, ELI ABDON MUSSER SILVA, casada com ALBERTO JOSÉ SANTOS SILVA, entre si ela portadora do RG Nº 00543376-23 SSP-BA, CIC 288.420.905-66, ele portador do RG Nº 00566388-17 SSP-BA, CIC Nº 061.947.295-20, HAMED ABDON MUSSER, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de identidade sob o número 01127587-11 SSP-BA, inscrito no CIC do MF. sob número 152.373.895-20, estes residentes e domiciliados nesta Capital. AISSA ABDON MUSSER PEREIRA e seu marido MARCELO DE CARVALHO ELMOR, brasileiros, casados, ela funcionária pública federal, portadora da Carteira de Identidade sob número 582.830-9 Ministério da Defesa da marinha do Brasil, inscrita no CIC do MF sob número 096.424.805-06, ele militar, portador da Cédula de identidade sob o número 359.369, Ministério da Defesa do Brasil, inscrito no CPF sob número 715.057.507-25. NHARRIME ABDON MUSSER DA SILVA, e seu marido ADILSON SOARES DA SILVA, ambos brasileiros, casados entre si, ela funcionária pública federal, portadora do RG Nº 2161682-SSP-BA, inscrita no CIC do MF sob o nº 156.972.585-34, ele aposentado, portador da cédula de identidade sob número 3960645-3, SSP-BA, inscrito no CIC do MF sob número 105.909.355-34. HAFIZA ABDON MUSSER ADI, e seus marido MOHAMAD ABDUL HADI, brasileiros, casados entre si, ela enfermeira, portadora da carteira de identidade sob número 30.085.235-6 SSP-BA, inscrita no CIC do MF sob número 481.811.615-72, ele enfermeiro, portador da carteira de identidade sob o número 11.216.510 SSP-BA, CIC do MF Nº 064.476.608-10, HALIME MUSSER LEAL, ambos brasileiros, casados entre si ela professora, portadora da Carteira de identidade sob número 543.707-SSP-BA, CIC 741.871.205-72, ele funcionário público federal, RG Nº 01355606-16 SSP-BA, CIC Nº 019.583.565-49, MAMEDE MUSSER FILHO, e sua esposa Dº ROSE SHEILA MENESSES MUSSER, brasileiros, casados entre si, ele economista, RG Nº 00015439967 RJ, CIC Nº 035.753.655-04, ela professora, portadora do RG Nº 04.704244 - RJ, inscrita no CIC do MF sob número 892.591.147-721. REGISTRO ANTERIOR: R. 01, AV. 02, na matrícula 5.286. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 15 de outubro de 2007. A Oficial ou Sub-Oficial.</p>	
<p>R. 01/ 101.858. De acordo com a Escritura Pública de 19 de setembro de 2007, lavrada no Segundo Ofício de Notas desta Capital, às folhas 175 à 176 do Livro 1.028, O imóvel objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo preço de R\$ 11.950,00, pelo Senhor MAMEDE MUSSER NETO, brasileiro, solteiro estudante, portador da carteira de identidade sob o número 11409634-14 SSP-BA CIC Nº 022.414.465-05, residentes e domiciliados nesta Capital, aos proprietários acima qualificados. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 15 de outubro de 2007. A Oficial ou Sub-Oficial.</p> <p>DAJ Número 4 2 7.74 5 9 série 011 em data de 16/10/2.007 R\$137,00</p>	
<p>Av.2/101.858 – (MUDANÇA ESTADO CIVIL): Prenotação nº 322.699 DATA: Salvador-Ba., 01 de dezembro de 2015.</p> <p>Nos termos do requerimento passado nesta Capital, em 24.08.2015, pelo proprietário MAMEDE MUSSER NETO, anteriormente qualificado, procedo a esta averbação para ficar constando a mudança do seu estado civil, para CASADO, em virtude de ter contraído nupcias pelo regime da separação de bens com STEPHANIE LINS COSTA SANTANA, que passou a se assinar STEPHANIE LINS MUSSER, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 853.913.105-63, tendo sido devidamente registrada junto ao Cartório do Registro de Imóveis desta Capital do 3º Ofício, a escritura de pacto antenupcial, à margem do Registro Auxiliar sob nº 6197.</p> <p>A Oficial </p> <p>DAJE: 013/564045, R\$ 45,08 – Pasta 10/2015, doc. 006</p>	
<p>Continua no Verso</p>	

C.20.10.0/88

Impresso na oficina do PRA



Valide aqui
este documento



**Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino**

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0101858-30

AV-3/101.858 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 24/01/2022 nº 420.209: Procede-se a presente averbação de ofício na forma do § 1º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para ficar consignado no AV-02, supra, que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial foi registrada no 1º Ofício de Juazeiro/BA, bem como que o proprietário, MAMEDE MUSSER NETO é casado sob o regime da separação de bens convencional, desde 06/03/2015 com STEPHANIE LINS MUSSER conforme documentação arquivada no Protocolo 322.699, em 01/12/2015, e não como constou, ratificado os demais termos. Dou f. Salvador, 11 de fevereiro de 2022. DAJE 1568/2/248862 - ISENTO - 1568.AB488194-5.

Mauricio Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

dc

AV-4/101.858 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 24/01/2022 nº 420.209: De acordo com o instrumento particular de compra e venda, datado de 03 de setembro de 2021, abaixo descrito, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arquivei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Praça São Braz, nº 27, Plataforma. Dou f. Salvador, 11 de fevereiro de 2022. DAJE 1568/2/247262 - R\$83,90 - 1568.AB488195-3.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

terf

R-5/101.858 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 24/01/2022 nº 420.209: Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 03 de setembro de 2021, contrato nº 0010256293, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, o proprietário, qualificado no R-1, vendeu a JAIRO DINIZ DE SANTANA, brasileiro, solteiro, soldado 1º classe, CI nº 73.812.552-0 SSP/BA e CPF nº 778.712.355-91, residente e domiciliado na Travessa Da Rua Nova, nº 64, Casa, Periperi, em Salvador/BA, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$120.000,00. Forma de pagamento: R\$39.600,00 com recursos próprios e R\$86.400,00 mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: R\$68.608,06. O ITIV foi recolhido, transação nº 638093, no valor de R\$3.600,00, sobre avaliação fiscal de R\$120.000,00, em 15/10/2021. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou f. Salvador, 11 de fevereiro de 2022. DAJE 1568/002/247260 e 1568/002/243024 - R\$479,60 - 1568.AB488196-1.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

terf

R-6/101.858 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 24/01/2022 nº 420.209: Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, já especificado no R-4 supra, o proprietário alienou fiduciariamente nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo -SP., pelo valor de R\$86.400,00 que será pago por meio de 420 prestações mensais e consecutivas de amortização, com vencimento do primeiro encargo em 03/10/2021, no valor total inicial de R\$748,07 com juros nominal de 9,5690% a.a e efetiva 10,0000% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: R\$113.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou f. Salvador, 11 de fevereiro de 2022. DAJE 1568/002/247261 - R\$443,28 - 1568.AB488198-8.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

terf



**Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino**

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **101.858**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial!"*

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "<https://www.indisponibilidade.org.br/>", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: pxot256r4j

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 489.888 de 25 de setembro de 2025 - Notificação Extrajudicial - Notificação extrajudicial.

Certifico e dou fé. Salvador, 20 de janeiro de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Número do Protocolo: 589.181

DAJE: 1568.002.608777

DAJE Valor: 118,78

Emolumentos: 57,37

Taxa: 40,74

Fecom: 14,49

PEGE: 2,28

FMMPBA: 1,19

Defensoria Pública: 1,52

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568AB8842782
609E65E15C
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.